



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



**Edital nº 001/2025 de Audiência Pública
Comissão de Constituição, Legislação e Justiça**

O Presidente da Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça, usando das atribuições regimentais,

R E S O L V E

CONVOCAR a população para Audiência Pública a ser realizada no dia **nove (09) de dezembro de 2025 (terça feira)**, às **9 horas**, no Plenário da Câmara Municipal de Guaíra, localizado na Praça João XXIII, 200, centro, para apresentar e coletar sugestões acerca dos **projetos de Leis Complementares pertinentes ao Plano Diretor do Município de Guaíra**, Estado do Paraná.

A audiência será transmitida pelos canais de comunicação da Câmara no Facebook (<https://www.facebook.com/camara.municipaldeguairapr>), Youtube (<https://www.youtube.com/@camaraguairapr>) e site (www.guaira.pr.leg.br).

Registre-se e publique-se,

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 04 de dezembro de 2025.


GIVANILDO JOSÉ TIROLTI
Presidente da Comissão Permanente
de Constituição, Legislação e Justiça

Dispõe sobre a aprovação do Termo de Adesão e Plano de Ação, referente a Deliberação 069/2022CEAS/PR- Serviço de Acolhimento Institucional de Pessoa Idosa e Pessoas com Deficiência

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 668/2020, conforme deliberação realizada na reunião do dia 04 de dezembro de 2025, conforme registro em ata 09/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o TERMO DE ADESÃO repasse de recursos fundo a fundo para o Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência (PCD) (18 a 59 anos) ou similar, como uma das possibilidades de atendimento às demandas provenientes das solicitações de acolhimento institucional encaminhadas por Municípios de Pequeno Porte I e II – Deliberação 069/2022 CEAS/PR, ano de Referência 2025.

Art. 2º Aprovar o PLANO DE AÇÃO, referente ao repasse de recursos fundo a fundo para o Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência (PCD) (18 a 59 anos) ou similar, Deliberação 069/2022 CEAS/PR, referente ao ano de 2026 no valor do recurso R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) conforme a previsão de atendimento físico, execução de despesa, financiamento e resumo executivo preenchido no Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo – SIFF.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Goioxim, 04 de dezembro de 2025.

CLECIELI RIBAS DA CRUZ

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Kauany Adamowski

Código Identificador:5D086EAD

**MUNICIPIO DE GOIOXIM
RESOLUÇÃO 12/2025 CMAS**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL –
CMAS
GOIOXIM – PR
RESOLUÇÃO 12/2025 CMAS**

Dispõe sobre a aprovação do Termo de Adesão e Plano de Ação, referente a Deliberação 059/2023 CEAS/PR- Piso Único de Assistência Social - PAS.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 668/2020, conforme deliberação realizada na reunião do dia 04 de dezembro de 2025, conforme registro em ata 09/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o TERMO DE ADESÃO repasse de recursos fundo a fundo do Piso Único de Assistência Social - PAS- Deliberação 059/2023CEAS/PR.

Art. 2º Aprovar o PLANO DE AÇÃO repasse de recursos fundo a fundo do Piso Único de Assistência Social - PAS, Deliberação 059/2023, valor do recurso R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) referente ao ano de 2026 conforme a previsão de atendimento físico, execução de despesa, financiamento e resumo executivo preenchido no Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo – SIFF.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Goioxim, 04 de dezembro de 2025.

CLECIELI RIBAS DA CRUZ

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Kauany Adamowski

Código Identificador:C030B479

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRÁ

CAMARA MUNICIPAL

ATO DE DIÁRIA N° 26/2025

ATO DE DIÁRIA N° 26/2025

A Presidente da Câmara Municipal de Guairá, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem através do presente autorizar a emissão de 2 e ½ (duas e meia) diárias, equivalente a um valor total de R\$ 654,60 (seiscientos e cinquenta e quatro reais, sessenta centavos), para cobrir despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana, de acordo com a solicitação em anexo e em conformidade com o que preconiza a Lei 2.062/2018, para viagem do Vereador Sr. ADRIANO CEZAR RICHTER, à Ponta Porã/MS, com saída no dia 09 de dezembro e retorno 11 de dezembro de 2025.

MOTIVO DA VIAGEM: Participar de Sessão Ordinária do Parlamento Internacional Municipal (PARLIM), no dia 10 de dezembro na Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, com a programação apresentada em anexo.

Justificativa: conforme já exposto em memorando, o Legislativo do Município de Guairá tem em seu planejamento a implantação do "Parlamento Internacional Municipal (PARLIM)", em parceria com os municípios vizinhos de Mundo Novo (MS) e Salto Del Guairá (Paraguai), seguindo o modelo já estabelecido entre as cidades de Ponta Porã (MS) e Pedro Juan Caballero (Paraguai).

Reconhecemos a relevância das políticas públicas de integração, saúde, assistência social, geração de emprego e segurança desenvolvidas na fronteira entre o Mato Grosso do Sul e o Paraguai, particularmente nos municípios de Ponta Porã e Pedro Juan Caballero. Acreditamos que a instalação do PARLIM em Guairá proporcionará benefícios significativos para o nosso município, tornando-o referência no desenvolvimento de políticas públicas fronteiriças.

Desta forma, a participação em uma Sessão Ordinária possibilitará aprofundar meu conhecimento sobre o tema e conhecer na prática a aplicação e o funcionamento do PARLIM:

Aproveitando o deslocamento, pretendo realizar uma visita à Câmara de Vereadores de Pedro Juan Caballero no período da tarde, visando o intercâmbio de informações e boas práticas.

Data do evento: 10 de dezembro de 2025

Local do evento: Cidade de Ponta Porã-MS.

Guaíra/PR, 04 de dezembro de 2025

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Presidente da Câmara
Gestão 2025/2026

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara

Código Identificador:75639A54

CAMARA MUNICIPAL

**EDITAL N° 001/2025 DE AUDIÊNCIA PÚBLICA COMISSÃO
DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA**

Edital n° 001/2025 de Audiência Pública

Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

O Presidente da Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça, usando das atribuições regimentais,

R E S O L V E

CONVOCAR a população para Audiência Pública a ser realizada no dia **nove (09) de dezembro de 2025** (terça feira), às **9 horas**, no Plenário da Câmara Municipal de Guaíra, localizado na Praça João XXIII, 200, centro, para apresentar e coletar sugestões acerca dos projetos de Leis Complementares pertinentes ao Plano Diretor do Município de Guaíra, Estado do Paraná.

A audiência será transmitida pelos canais de comunicação da Câmara no Facebook (<https://www.facebook.com/camara.municipaldeguairapr>), Youtube (<https://www.youtube.com/@camaraguairapr>) e site (www.guaira.pr.leg.br).

Registre-se e publique-se,

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 04 de dezembro de 2025.

GIVANILDO JOSÉ TIROLTI

Presidente da Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara

Código Identificador:696E1DAD

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL N° 334/2025

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 275/2022, do Pregão Eletrônico nº 206/2022

Contratante: **MUNICIPIO DE GUAIRA, CNPJ nº 77.857.183/0001-90**

Contratada: **TAPE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04.939.622/0001-30**

Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada para futuro serviços de roçada de grama / capim, limpeza de meio fio e pintura a base de cal e cola em meio fio, incluindo mão de obra, equipamentos, materiais (inclusive cal e cola) e veículo apropriado para carga e transporte do material "resíduos", para fins de manutenção de ruas, avenidas, praças, escolas e demais estruturas próprias desse Município.

Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 275/2022.

Da prorrogação do prazo de vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, até 28 de novembro de 2026.

Do Reajuste do Valor Contratual: A Contratante pagará à Contratada, pelo período aditado, o valor total máximo reajustado conforme o INPC (IBGE), de **R\$ 266.000,00 (duzentos e sessenta e seis mil reais)**.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

Guaíra, Paraná, 28 de novembro de 2025.

GILEADE GABRIEL OSTI

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Victor Delfino

Código Identificador:093CE2A1

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL N° 335/2025

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 276/2022, do Pregão Eletrônico nº 206/2022

Contratante: **MUNICIPIO DE GUAIRA, CNPJ nº 77.857.183/0001-90**

Contratada: **LURDES S. DA SILVA LTDA, CNPJ nº 09.499.292/0001-23**

Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada para futuro serviços de roçada de grama / capim, limpeza de meio fio e pintura a base de cal e cola em meio fio, incluindo mão de obra, equipamentos, materiais (inclusive cal e cola) e veículo apropriado para carga e transporte do material "resíduos", para fins de manutenção de ruas, avenidas, praças, escolas e demais estruturas próprias desse Município.

Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 276/2022.

Da prorrogação do prazo de vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, até 28 de novembro de 2026.

Do Reajuste do Valor Contratual: A Contratante pagará à Contratada, pelo período aditado, o valor total máximo reajustado conforme o INPC (IBGE), de **R\$ 336.764,00 (trezentos e trinta e seis mil, setecentos e sessenta e quatro reais)**.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

Guaíra, Paraná, 28 de novembro de 2025.

GILEADE GABRIEL OSTI

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Victor Delfino

Código Identificador:0805311C

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL N° 336/2025

Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 020/2025, Contrato nº 025/2025, do Edital de Pregão Eletrônico nº 189/2025

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA, CNPJ nº 77.857.183/0001-90**

Contratada: **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA, CNPJ nº 21.576.980/0001-45**

Objeto: Aquisição de materiais de consumo de higiene e limpeza, copa e cozinha, outros materiais, e gênero alimentício (café em pó 500g), que serão utilizados na manutenção e conservação da limpeza e nos trabalhos diários das diversas secretarias, desta municipalidade, com previsão de consumo parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses.

Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor do Contrato nº 025/2025, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 020/2025.

Do Acréscimo do Valor: a Contratante pagará a Contratada o valor total adicional de **R\$ 35.631,82 (trinta e cinco mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos)**, que corresponde ao percentual de **12,84%** do valor total inicial da Ata de Registro de Preços nº 020/2025 e Contrato nº 025/2025, que é **R\$ 277.459,50 (duzentos e setenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais)**.